SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENSE DE SAÍDA

PLACAS FIXAS A PAREDES

TIPO 1

TIPO 2

ART. 9º A ALTURA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO DA SAL É IMEDIATAMENTE ACIMA DAS ABERTURAS DO AMBIENTE (PORTAS, JANELAS OU ELEMENTOS VAZADOS).

ART. 12. A PLACA FOTOLUMINESCENTE DEVE TER OS SEGUINTES REQUISITOS (VER DETALHES ANEXO B):
I – CONTER A MENSAGEM "SAÍDA" PODENDO SER ACOMPANHADA DE SIMBOLOGIA;
II – POSSUIR SETA DIRECIONAL JUNTO À MENSAGEM "SAÍDA" NA MUDANÇA DE DIREÇÃO;
III – POSSUIR AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE ACORDO COM A TABELA 1;
IV – POSSUIR FUNDO NA COR VERDE; E
V – POSSUIR MENSAGENS E SÍMBOLOS NA COR BRANCA COM EFEITO FOTOLUMINESCENTE.
ART. 13. RECINTOS SEM ACLARAMENTO NATURAL OU ARTIFICIAL SUFICIENTE PARA PERMITIR ACÚMULO DE
ENERGIA NO ELEMENTO FOTOLUMINESCENTE DAS SINALIZAÇÕES DE SAÍDA DEVEM UTILIZAR PLACA LUMINOSA.
A SAL DEVE TER AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA.

PISO ACABADO

NÃO INSTALAR ACIMA DAS PORTAS OU DAS ABERTURAS

Tabela 1 - Dimensões mínimas e distâncias entre pontos de SAL

Tamanho da placa (L x H)	Moldura das letras (L x H)	Traço das letras	Distâncias máximas entre 2 pontos de SAL
25 x 16 cm	4 x 9 cm	4 x 9 cm	15 m

SÍMBOLO	LEGENDA - DESCRIÇÃO
5	EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC (2-A:20-B:C) - PQS 6Kg - C/ SINALIZAÇÃO DE PAREDE
	UNIDADE AUTÔNOMA LED. (3 lux LOCAL NÍVEL - 5 lux LOCAL DESNÍVEL)
SAÍDA	SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL FOTOLUMINOSA COM INSCRIÇÃO "SAÍDA"
SAÍDA	SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL FOTOLUMINOSA DIRECIONAL COM SETA E INSCRIÇÃO "SAÍDA"
	QUADRO ELÉTRICO DE DISJUNTORES
CO	CORRIMÃO h = 92cm
GC	GUARDA CORPO METÁLICO h = 1,10m
	SINALIZAÇÃO CONTINUADA DA ROTA DE FUGA HORIZONTAL

EXTINTOR

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
BLOCOS AUTÔNOMOS

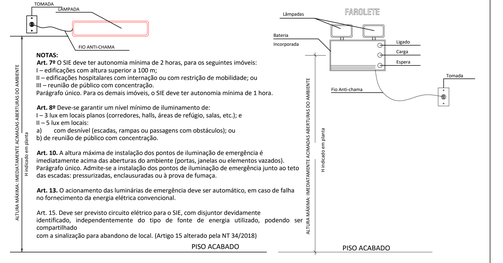

NOTAS:

Art. 7º O SIE deve ter autonomia mínima de 2 horas, para os seguintes imóveis:
I – edificações com altura superior a 100 m;
II – edificações hospitalares com internação ou com restrição de mobilidade; ou
III – reunião de público com concentração.
Parágrafo único. Para os demais imóveis, o SIE deve ter autonomia mínima de 1 hora.

Art. 8º Deve-se garantir um nível mínimo de iluminamento de:
I – 3 lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio, salas, etc.); e
II – 5 lux em locais:
a) com desnível (escadas, rampas ou passagens com obstáculos); ou
b) de reunião de público com concentração.

Art. 10. A altura máxima de instalação dos pontos de iluminação de emergência é imediatamente acima das aberturas do ambiente (portas, janelas ou elementos vazados).
Parágrafo único. Admite-se a instalação dos pontos de iluminação de emergência junto ao teto das escadas: pressurizadas, enclausuradas ou à prova de fumaça.

Art. 13. O acionamento das luminárias de emergência deve ser automático, em caso de falha no fornecimento da energia elétrica convencional.

Art. 15. Deve ser previsto circuito elétrico para o SIE, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado, podendo ser compartilhado
com a sinalização para abandono de local. (Artigo 15 alterado pela NT 34/2018)

PISO ACABADO

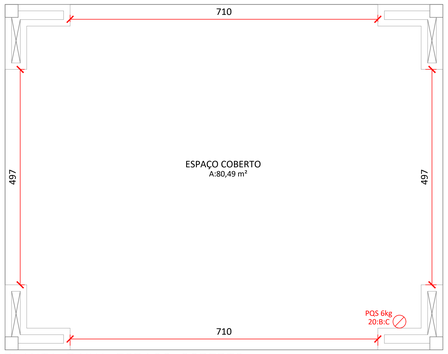

PLANTA BAIXA ESPAÇO COBERTO
Escala 1/50

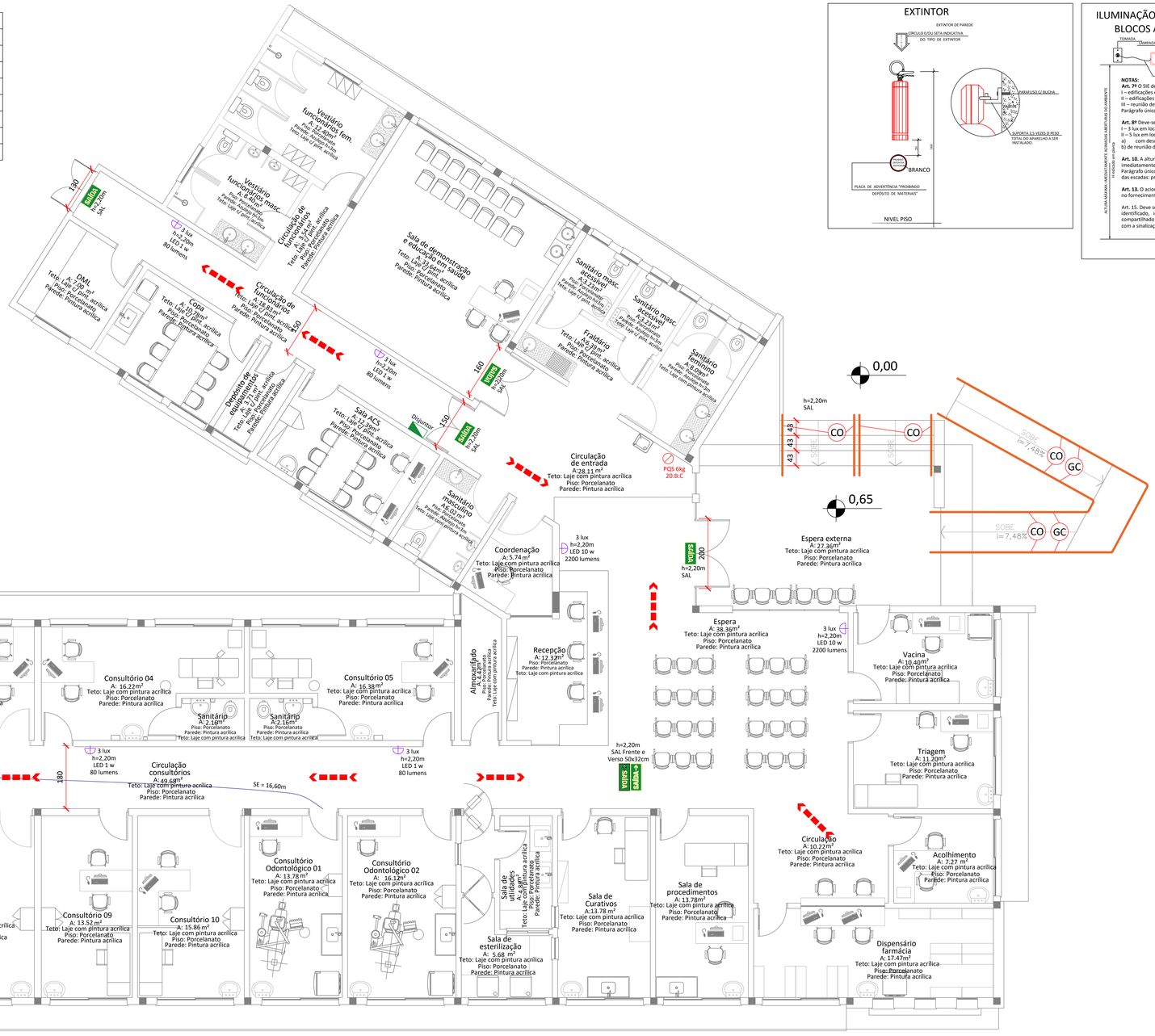

PLANTA BAIXA UBSF ADHEMAR GARCIA
Escala 1/50

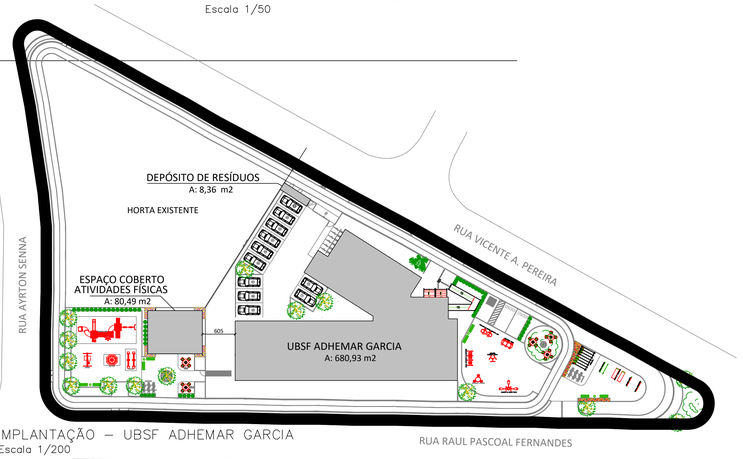

IMPLANTAÇÃO – UBSF ADHEMAR GARCIA
Escala 1/200

SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES (ISOLAMENTO DE RISCO)

6.1.2 PROCEDIMENTOS PARA O DIMENSIONAMENTO DA DISTÂNCIA DE SEPARAÇÃO
6.1.2.1 A FÓRMULA GERAL PARA O DIMENSIONAMENTO É D = "A" X (LARGURA OU ALTURA) + "B", ONDE:
"D" = DISTÂNCIA DE SEPARAÇÃO EM METROS;
"A" = COEFICIENTE OBTIDO DA TABELA A-1, EM FUNÇÃO DA RELAÇÃO (LARGURA/ALTURA OU ALTURA/LARGURA), DA PORCENTAGEM DE ABERTURAS E DA CLASSIFICAÇÃO DE SEVERIDADE;
"B" = COEFICIENTE DE SEGURANÇA QUE ASSUME OS VALORES DE 1,5 M (B1) OU DE 3 M (B2), CONFORME A EXISTÊNCIA DE CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO

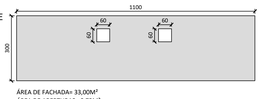

ÁREA DE FACHADA= 33,00M²
ÁREA DE ABERTURAS= 0,72M²
PORCENTAGEM DE ABERTURA= 2,18%
DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EDIFÍCIOS= 4M

RAMPA
CORRIMÃO FIXO EM GUARDA CORPO METÁLICO

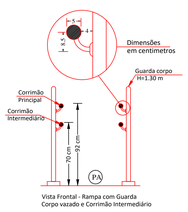

NOTAS:
CORRIMÃOS

1. NÃO PODEM POSSUIR AS EXTREMIDADES EM GANCHOS.

2. SUPORTAR A UMA FORÇA DE TRACIONAMENTO NO MÍNIMO DE 200 kgf/cm².

3. OS MATERIAIS NÃO PRECISAM, NECESSARIAMENTE SER INCOMBUSTÍVEIS, PORÉM DEVIDAMENTE ISOLADOS DAS PAREDES, EXCETO GUARDA CORPO.

4. DEVEM ESTAR SITUADOS (80 à 92cm) ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DO DEGRAU, MEDIDA ESTA, TOMADA VERTICALMENTE DA BORDA (NARIZ) DO DEGRAU AO TOPO DO CORRIMÃO.

5. PODEM PROJETAR-SE ATÉ 10cm DE CADA LADO, SEM OBRIGATORIEDADE DE AUMENTO DE LARGURA DA ESCADA.

6. EM ESCOLAS, JARDINS DE INFÂNCIA E ASSEMELHADOS DEVE HAVER CORRIMÃOS INTERMEDIÁRIOS, ALÉM DO CORRIMÃO PRINCIPAL

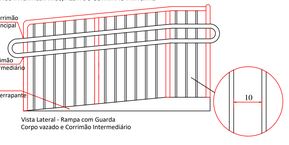

NOTAS - IN 09
GUARDA-CORPOS
ART. 31. TODA SAÍDA DE EMERGÊNCIA TERRAÇOS, MEZANINOS, GALERIAS, SACADAS, VARANDAS OU BALCÕES DE TODOS OS TIPOS DE OCUPAÇÃO DEVEM SER PROTEGIDOS DE AMBOS OS LADOS POR PAREDES OU GUARDA-CORPOS CONTÍNUOS, SEMPRE QUE HOUVER QUALQUER DESNÍVEL MAIOR QUE 55CM, PARA EVITAR QUEDAS.

ART. 32. A ALTURA DOS GUARDA-CORPOS, INTERNAMENTE, DEVE SER NO MÍNIMO DE 1,1M AO LONGO DOS PATAMARES, CORREDORES, MEZANINOS, E OUTROS, PODENDO SER REDUZIDA PARA ATÉ 92CM NA PARTE INTERNA DAS ESCADAS, MEDIDA VERTICALMENTE DO TOPO DA GUARDA A UMA LINHA QUE UNA AS PONTAS DOS BOCÉIS OU QUINAS DOS DEGRAUS, QUANDO O VAZIO DA ESCADA (BOMBA DA ESCADA), NÃO POSSUIR LARGURA MAIOR QUE 15CM.

ART. 33. QUANDO O GUARDA-CORPO FOR CONSTITUÍDO DE ELEMENTOS VAZADOS, NÃO DEVEM POSSUIR ESPAÇO LIVRE MAIOR QUE UMA CIRCUNFERÊNCIA DE 15CM DE DIÂMETRO.

ESCADA
- CORRIMÃO FIXO EM GUARDA CORPO METÁLICO COM ALTURA DE 1,10M

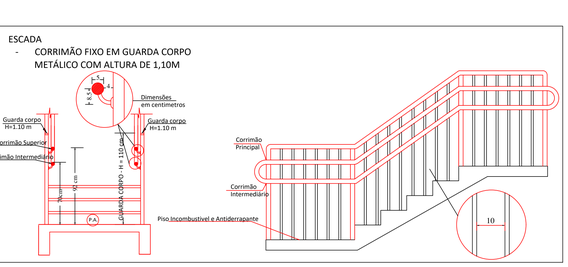

1. A SALIÊNCIA PODE SER MENOR OU IGUAL A 0,02 m. OS ESPELHOS INCLINADOS TAMBÉM SÃO CONSIDERADOS COMO SALIÊNCIAS.

2. BALANCEADOS, QDO. EXCEPCIONALMENTE O LANCE DA ESCADA FOR CURVA (ESCADA EM LEQUE), A MEDIDA (b) (COMPRIMENTO DO DEGRAU), NESTE CASO É FEITA PERPENDICULARMENTE À PROJEÇÃO DA BORDA DO DEGRAU ANTERIOR, E A 0,60 m DA EXTREMIDADE MAIS ESTREITA DO MESMO; A PARTE MAIS ESTREITA DO DEGRAU DEVE TER NO MÍNIMO 0,15 m.

3. CONSTITUÍDA DE CONCRETO ARMADO.
63 ≤ 2h + b ≤ 64
63 ≤ 2 x 16 + 43 ≤ 64
63 ≤ 32 +43 ≤ 64
63 < 75 > 64

ESCADA

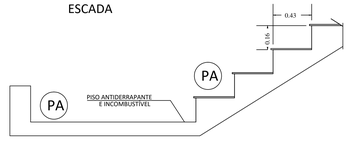

NOTA: Todas as instalações elétricas da edificação deverão estar de acordo com a IN19 do CBMSC e deverão ser atestadas através de laudo e ART por profissional habilitado.

LOCALIZAÇÃO

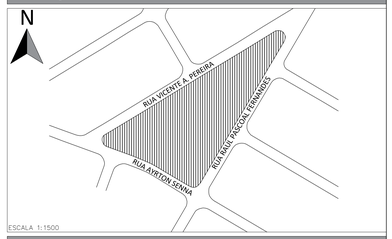

ESCALA 1:1500

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREENDIMENTO: UBSF ADHEMAR GARCIA			
PROPRIETÁRIO: Fundo Municipal de Saúde de Joinville CNPJ:08184821/0001-37			
MUNICÍPIO: JOINVILLE	INSCRIÇÃO HIDRÁULICA (PMJ): 13.21.02.06.0311		
RUA: VICENTE ALVES PEREIRA	Nº: S/N	BAIRRO: ADHEMAR GARCIA	COMPLEMENTO
AUTOR DO PROJETO: FERNANDO ALVES HOHMANN	REGISTRO TÉCNICO: I70545-2	Nº DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 8483571-7	

SISTEMAS MÍNIMOS EXIGIDOS	SISTEMAS NESTE PROJETO
■ SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES (SPE)	■ SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES (SPE)
□ SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO (SHP)	□ SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO (SHP)
□ INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL (GLP/GN)	□ INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL (GLP/GN)
■ SISTEMA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA (SIE)	■ SISTEMA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA (SIE)
□ ELEVADOR DE EMERGÊNCIA (EE)	□ ELEVADOR DE EMERGÊNCIA (EE)
□ SISTEMA DE VENTILAÇÃO PARA EXAUSTÃO DE FUMAÇA	□ SISTEMA DE VENTILAÇÃO PARA EXAUSTÃO DE FUMAÇA
□ PROTEÇÃO ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO	□ PROTEÇÃO ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO
■ SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SIE)	■ SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SIE)
□ SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO (SADI)	□ SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO (SADI)
■ SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL (SAL)	■ SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL (SAL)
□ COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	□ COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
□ CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLER)	□ CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLER)
■ MATERIAL DE REVESTIMENTO E ACABAMENTO	■ MATERIAL DE REVESTIMENTO E ACABAMENTO
■ INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	■ INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO
□ PISCINA DE USO COLETIVO	□ PISCINA DE USO COLETIVO
□ CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO	□ CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO
□ ACESSO DE VIATURAS	□ ACESSO DE VIATURAS
□ _____	□ _____

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PPCI

SOMENTE SERÁ EMITIDA A DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO QUANDO TODOS OS SISTEMAS APLICÁVEIS A EDIFICAÇÃO FOREM APRESENTADOS

TIPO DE PROJETO

□ NOVO ■ EDIFICAÇÃO EXISTENTE CONFORME INOS □ REAPROVAÇÃO PPCI Nº _____

RISCO DO IMÓVEL

■ RISCO II □ RISCO III □ RISCO IV □ RISCO V

DADOS DA OBRA

ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 769,78 m²	ALTURA DESCENDENTE: 0,00 M	Nº TOTAL DE PAVIMENTOS: I				
DISCRIMIN. PAVTO.	DIVISÃO	DESTINAÇÃO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	ÁREA CONSTRUÍDA	CARGA DE INCÊNDIO IDEAL – q (mJ/m²)	CLASSE DE RISCO
TÉRREO	H-6	CLÍNICAS MÉDICAS	I	689,29 m²	250	BAIXA
TÉRREO	E-3	ESPAÇO PARA CULTURA FÍSICA	I	80,49 m²	300	BAIXA

* O NÚMERO TOTAL DE PAVIMENTO DEVE SER INCLUSO O PAVIMENTO TÉRREO

CARIMBOS

JAQUELINE FERNANDA DE MOURA:05906460950

Assinado de forma digital por por JAQUELINE FERNANDA DE MOURA:05906460950
Dados: 2022.11.10 14:15:51 -03'00'

ART. 68. O AUTOR DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA, MUDANÇA DE OCUPAÇÃO OU DE USO DE IMÓVEL, É RESPONSÁVEL PELO SEU DETALHAMENTO TÉCNICO EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS E MEDIDAS DE SCI.
PARÁGRAFO ÚNICO. A FALTA DE DETALHAMENTO TÉCNICO OU A SUA INCONSISTÊNCIA NÃO ISENTA O RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CUMPRIR INTEGRALMENTE O QUE ESTÁ DISPOSTO NAS NSCI (INOI – PARTE 1, 2020).

OBSERVAÇÕES

ASSINATURAS

ANDREI POPOVSKI KOLACEKE:06415444944999
SECRETARIA DA SAUDE

govbr
FERNANDO ALVES HOHMANN
Gov.br: 01/2022 21:06:16 -03:00

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROJETO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

PREFEITURA DE JOINVILLE
Secretaria da Saúde
R. DR. JOÃO COLIN, 2700 - SANTO ANTÔNIO, JOINVILLE - SC

Setor: **UNIDADE DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS COORDENAÇÃO DE OBRAS**

Nome do Projeto: UBSF ADHEMAR GARCIA
Endereço: Rua Vicente Alves Pereira - Adhemar Garcia, Joinville/SC

Requerente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Tipo de Projeto: **PROJETO PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO**

Autor: **FERNANDO ALVES HOHMANN**
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SC 170545-2

Conteúdo:
- **IMPLANTAÇÃO**
- **PLANTA BAIXA**
- **DETALHES**

Num./Prancha: **01/01**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - JOINVILLE-SC
PROTOCOLO Nº 08179068143A APROVADO EM 21/08/2024 - Qualquer alteração no projeto dependerá de prévia exame do SSCI.